



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.269, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o uso obrigatório e geral de máscaras de proteção facial para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 64.959/2020 e revoga o Decreto nº 18.251/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020, pelo Governo do Estado de São Paulo que, seguindo as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde e orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COVID 19 nº 7), determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das ações já fixadas até o momento no âmbito do Município de Piracicaba, visando à contenção da disseminação do vírus do COVID-19 e a adoção de medidas que preservem e assegurem a manutenção da saúde e da segurança à população que precisa deixar, ainda que momentaneamente, o isolamento social para executar seus trabalhos no ramo das atividades essenciais ou, ainda, para realizar a compra de bens de primeira necessidade,

DECRETA

Art. 1º Enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações, em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020, fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional, nas seguintes condições:

I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

a) estabelecimentos que executem atividades essenciais, aos quais alude o art. 3º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e os arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 18.253, de 22 de abril de 2020 e suas alterações, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;

b) em repartições públicas municipais e estaduais, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado), sem prejuízo:

I - na hipótese da alínea "a" do inciso II deste Decreto, da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

II - na hipótese da alínea "b" do inciso II deste Decreto, da aplicação de infração funcional e aplicação das penalidades previstas nos termos da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Servidores Estaduais) e nos termos da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 (Estatuto dos Servidores Municipais) ou da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso e competências respectivas;

III - em todas as hipóteses, da aplicação do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§ 2º O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente, nos recintos a que alude o inciso II deste artigo.

§ 3º Com vistas ao cumprimento da obrigatoriedade fixada neste artigo, fica recomendada a toda população do Município de Piracicaba ou pessoas de outros municípios em circulação por Piracicaba, que a partir da entrada em vigor deste Decreto, quando for necessário saírem de suas residências, lembrem de levar consigo em seus veículos ou pertences pessoais máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde, sem prejuízo das demais recomendações profiláticas e de isolamento social provenientes das autoridades públicas.

Art. 2º A fiscalização decorrente do disposto neste Decreto caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Vigilância Sanitária, à Guarda Civil Municipal e ao Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor, nas ações de competência municipal e aos órgãos de segurança estadual e demais serviços, nas ações estaduais, conforme determinar os regulamentos estaduais aplicáveis.

Art. 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir, prioritariamente, o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Parágrafo único. As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível no site eletrônico do Ministério da Saúde em www.saude.gov.br.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.251, de 20 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 07 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Ata da reunião da Comissão de Seleção dos projetos inscritos e habilitados no Edital FAC 2020

Aos cinco dias do mês de maio de 2020, nas dependências do Auditório "Helena Rovay Benetton" do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado na Rua Santo Antonio nº 641, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital FAC 2020, formada por: Ana Paula Ibañez, Diego Leandro de Araújo, Maria Heloisa Andersen Ferreira, Maurício Domingos Cordeiro Pinheiro, Pablo Carajol Delvage e Romualdo Sarcedo, para os trabalhos de avaliação e seleção dos PROJETOS propostos e habilitados para o Edital FAC 2020. De acordo com os critérios e pontuações descritos no referido Edital, foram selecionados 11 (onze) projetos dos seguintes segmentos culturais:

ARTES CÊNICAS: Projeto "AGRURAS" - Proponente RENATA GURGEL DE OLIVEIRA; Projeto "AQUÁRIO NEGRO" - Proponente GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA; Projeto "AS MULHERES DE SHAKESPEARE - POEMANDO ENQUANTO O ÔNIBUS NÃO VEM" - Proponente MAGNA ELIEZ SILVA; Projeto "RECICLAAGENTES" - Proponente ANDRÉ LUIS MARTINS; Projeto "O JUIZ DE PAZ NA ROÇA" - Proponente WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO; Projeto "PETER PAN - A BUSCA PELO TESOURO PERDIDO" - Proponente CRISTIANE SBRISSA - MEI. MÚSICA: Projeto "CAIPIRA JAZZ DUO - TOCANDO O CHÃO" - Proponente MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN; Projeto "INFINITA VIAGEM" - Proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE; Projeto "SOM BRASA SESSION" - Proponente PLÍNIO CLEODOLPHI BORTOLETO; Projeto "BOSSA NOVA 60 ANOS" - Proponente MÁRIO AMÉRICO FURTADO DE AQUINO; Projeto "TRAMA, POR JÚNIOR PATREZE" - Proponente MARIO ADIMIR PATREZE JUNIOR.

O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação. Pontuamos que, realizados todos os ritos e prazos previstos no Edital, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo fará homologação do resultado definitivo do Edital com publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião.

ANA PAULA IBAÑEZ

DIEGO LEANDRO DE ARAÚJO

MARIA HELOISA ANDERSEN FERREIRA

MAURÍCIO DOMINGOS CORDEIRO PINHEIRO

PABLO CARAJOL DELVAGE

ROMUALDO SARCEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 34/2020
Prestação de serviços de telefonia

Comunicamos que foi declarada a INTEMPESTIVIDADE da impugnação ao edital apresentada pela empresa ALGAR TELECOM, no entanto informamos que o objeto já foi analisado anteriormente pela Procuradoria Geral tendo sido julgada improcedente a impugnação interposta pela empresa DESK-TOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIALDTA na data 23/04/2020.

Diante do exposto, fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/05/2020, às 09h.

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 64/2020
Prestação de serviços de controle de mosquito culex, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 275/2020 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa RP DESENTUPIDORA E CONTROLE DE PRAGAS.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/05/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
232/2020	61982/2020	Aquisição de Dispensers para Álcool em Gel para o Prédio do Centro Cívico, conforme Requisição 1777/2020 do DCSA.	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 6.965,55	05/05/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDEMA Nº 02/2020

Dispõe sobre o funcionamento dos cemitérios no Município de Piracicaba nos dias 09/05/2020 e 10/05/2020

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 18.225, de 19 de março de 2020, que instituíram medidas iniciais de enfrentamento da pandemia do COVID-19 e para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional; Considerando a edição pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, bem como a edição pelo Governo Federal da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para seu enfrentamento;

Considerando a edição do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, pelo Governo do Estado de São Paulo, que decreta a quarentena em todo o Estado de São Paulo e restringe atividades com vistas a evitar a propagação do COVID-19,

RESOLVE

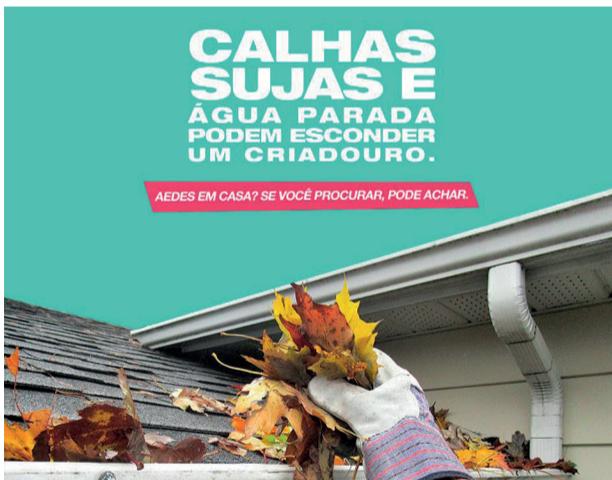
Art. 1º Fica estabelecido o fechamento para visitação dos cemitérios municipais de Piracicaba (Saudade, Vila Rezende e Ibitiruna) e do Cemitério Parque da Ressurreição nos dias 09/05/2020 e 10/05/2020.

Art. 2º Nos dias de fechamento para visitação 09/05/2020 e 10/05/2020, conforme estabelecido no art. 1º, retro, o horário de funcionamento da Administração dos cemitérios municipais será das 08 hs às 12 hs e das 13 hs às 17 hs. E do Cemitério Parque da Ressurreição da 07:15 hs às 12 hs e das 13 hs às 17 hs.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
28.570/20	AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	4.160,00	01/04/2020
23.626/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE PRESSÃO	LUIS CARLOS GONÇALVES PRATA - ME	12.300,00	14/02/2020
32.729/20	AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE FRALDA	WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.	1.150,10	01/04/2020
58.827/20	AQUISIÇÃO DE BATERIA BLINDADA PARA NOBREAK	JORGE H. KHURY JUNIOR - ME	960,00	17/04/2020
54.046/20	AQUISIÇÃO DE COLA ADESIVA	SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA	169,00	17/04/2020
52.733/20	AQUISIÇÃO DE TELA SOMBRITE	EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP	747,00	24/04/2020
34.895/20	AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA	307,80	24/04/2020
34.914/20	AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	598,00	30/04/2020
64.134/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO	JOÃO EXPEDITO DE SOUSA	7.800,00	05/05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

Objeto: Aquisição de livros – formação professores.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DESERTO	
2	FRACASSADO	
3	CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA - ME	21,90
4	DESERTO	
5	DESERTO	
6	WILLARTE & JESUS LTDA.	42,90
7	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	15,00
8	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	86,67
9	DESERTO	
10	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	67,04
11	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	35,00
12	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	107,00
13	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	25,00
14	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	23,99
15	DESERTO	
16	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	29,10
17	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	40,80
18	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	20,30
19	DESERTO	
20	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	72,00
21	DESERTO	
22	DESERTO	
23	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	24,00
24	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	25,00

25	WILLARTE & JESUS LTDA.	20,13
26	DESERTO	
27	WILLARTE & JESUS LTDA.	33,95
28	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	24,00
29	DESERTO	
30	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	36,98
31	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	34,00
32	DESERTO	
33	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	27,36
34	FRACASSADO	
35	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	50,00
36	GM COM. DE LIVROS EIRELI	43,05
37	FRACASSADO	
38	DESERTO	
39	WILLARTE & JESUS LTDA.	42,98
40	DESERTO	
41	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	128,00
42	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	30,00
43	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	19,89
44	AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	22,59
45	FRACASSADO	
46	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	38,00
47	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	40,00
48	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	40,00
49	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	55,00
50	GM COM. DE LIVROS EIRELI	45,00

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



51	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	36,00
52	WILLARTE & JESUS LTDA.	58,00
53	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	40,00
54	FRACASSADO	
55	GM COM. DE LIVROS EIRELI	34,00
56	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	30,00
57	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	29,50
58	GM COM. DE LIVROS EIRELI	108,00
59	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	48,60
60	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	29,10
61	FRACASSADO	
62	WILLARTE & JESUS LTDA.	89,98
63	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	28,00
64	CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA - ME	20,14
65	DESERTO	
66	FRACASSADO	
67	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	65,00
68	DESERTO	
69	GM COM. DE LIVROS EIRELI	65,00
70	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	50,00
71	GM COM. DE LIVROS EIRELI	42,89
72	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	23,00
73	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	26,39
74	DESERTO	
75	FRACASSADO	
76	FRACASSADO	
77	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	55,00
78	DESERTO	
79	DESERTO	
80	WILLARTE & JESUS LTDA.	67,45
81	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	20,00
82	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	35,80
83	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	121,00
84	DESERTO	
85	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	33,63
86	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	104,90
87	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	34,00
88	DESERTO	
89	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	32,40
90	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	57,00
91	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	88,00
92	WILLARTE & JESUS LTDA.	42,31
93	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	22,00
94	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA EPP	55,00
95	DESERTO	
96	GM COM. DE LIVROS EIRELI	76,00
97	DESERTO	

Piracicaba, 04 de maio de 2020.

Angéla Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de concreto asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBERTA MARTINS DA SILVA	0,58

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N° 08/2020

Execução de obras de ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jardim Nova Iguaçú.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 07/05/2020 às 14h e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de maio de 2020.

Gisele Zanuzi Hebfner
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 49/2020

PREGÃO N.º 36/2020 - PROCESSO N.º 831/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de locação de 05 (cinco) equipamentos tipo copiadora/imprensa/scanner digitais (multifuncionais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 158.988,60 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2020.

Empenho n.º 629/2020.

Assinatura: 20/04/2020.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Maio 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002397/202	TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTD
002398/202	REGINALDO YUJI KATAYOSE
002399/202	CARLA MELINA FORTI DE OLIVEIRA
002400/202	SEBASTIAO JORGE DE JESUS
002401/202	BELLA ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002402/202	BELLA ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002403/202	LUCIANE CARREGARI MICHELON
002404/202	PAULO EFRAIN ANTONIO
002405/202	CASEMIRO MARIA CAMUZZO
002406/202	MASSAO SAITO
002407/202	THIAGO PERON FERNANDES
002408/202	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
002409/202	HILTON CARLOS DE MIRANDA MELLO
002410/202	ROSIANE MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
002411/202	CARLOS ALBERTO CAMARGO
002412/202	GUSTAVO CORRER
002413/202	ADRIANO JOSE LAZARIM
002414/202	SIDNEI INFORCATO
002415/202	CARLOS ALEXANDRE LUCAS
002416/202	ANA CLAUDIA DO AMARAL
002417/202	ANA PAULA PEREZ
002418/202	ANA FLAVIA BONFATTI
002419/202	POWERWORX DO BRASIL IMPORTACAO
002420/202	GERALDO ANTONIO DE SOUZA
002421/202	L DE A GODOY HIDRAULICA
002422/202	L DE A GODOY HIDRAULICA
002423/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002424/202	REGINALDO QUILLES
002425/202	ELIAS RIBEIRO MARINS
002426/202	DUOLL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
002427/202	RICARDO GONCALVES ITAPIRA
002428/202	MOTOSHOW COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA
002429/202	SILMARA DA SILVA LEME
002430/202	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
002431/202	NILTON TIMOTEO MACHADO
002432/202	ORLANDO SCARABELLO
002433/202	SILAS BATISTA DA SILVA
002434/202	WAGNER PIRES VIANA
002435/202	LEONARDO AMERICO
002436/202	LUIS CLAUDIO FURLAN JUNIOR
002437/202	JARDELMA CAMPOS DA SILVA
002438/202	HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTA
002439/202	FRANCISCO FERNANDEZ RIOS
002440/202	ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES

Despachos	Processo	Interessado
000061/202	000048/20	ANISIA ALVES DE SOUSA: "Deferido".
000065/202	006418/20	ELIZABETH LORENZI FELIPE: "Indeferido".
000721/202	000481/20	ANTONIO LUIZ FANCELLI: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
000770/202	000505/20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
000771/202	000505/20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
001219/202	000838/20	EMERSON SPADA: "Deferido".
001300/202	000886/20	FERNANDA FERREIRA PAZIN: "Indeferido".
001417/201	001053/20	SÔNIA CRISTINA RAMOS: JOSE REYNALDO MENEGHETTI: "Indeferido".
001453/201	001077/20	JOSE REYNALDO MENEGHETTI: "Indeferido".
001485/201	001095/20	ANA PAULA SILVEIRA DIDONE: "Deferido em Parte".
001524/202	001153/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
001562/202		DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
001585/201	001153/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA: "Deferido em Parte".
001596/202	001056/20	RESIDENCIAL PARQUE PANORAMIC: "Deferido".
001610/201	001167/20	MARCELA CRISTINA NUNES DA COSTA: "Indeferido".
001634/201	001186/20	ANTONIO ALCÉMIR VIEIRA DAMACENO: "Indeferido".
001643/201	001192/20	KELLEN FABRETTI DE CAMARGO: "Indeferido".
001919/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: DJALMA BIASOLI: "Indeferido".
001931/202	001518/20	MARCIO AUGUSTO LACERDA: "Indeferido".
002083/201		THIAGO AZEVEDO TODESCHINI: "Indeferido".
002097/201		MARIA LUCIA ESTEVES DE ALMEIDA: TERESA CRISTINA M. C. CARVALHO SILVA: "Indeferido".
002099/201	001529/20	PATRICIA REGINA DE LIMA: "Indeferido".
002131/201	001551/20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002177/201	001599/20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002329/201	001706/20	ANDRÉ SAVINO BENTO: "Deferido em Parte".
002343/202		MARIVALDO FERNANDO DE ARRUDA: "Deferido em Parte".
002344/202		JOÃO PIAGIO: "Deferido".
002408/201	001763/20	JAHDE DA SILVA: "Indeferido".
005191/201	004067/20	ESVAL COLOMBO: "Indeferido".
006086/201	004739/20	ANTONIO PEREIRA LIMA: "Deferido".
006138/201	004778/20	REINALDO SILVA SANTOS: "Deferido".
006198/201	001526/20	RENATA CAMUZZI BERTO: "Deferido".
007099/201	005489/20	RENATA CAMUZZI BERTO: "Deferido".
007623/201	000743/20	ELIZABETH LORENZI FELIPE: "Indeferido".
008287/201	006345/20	REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA: PAULO CESAR FRANCO: "Deferido".
008387/201	006345/20	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA: "Deferido".
008428/201	006418/20	MARCUS CREMA VIOLATO: ROSEMEIRE TERESINHA GUSTINELLI: ILMA OLIVEIRA RUFINO: SIDINEI FABIANO VITTI: "Deferido".
009101/201	006802/20	
009102/201	006803/20	
009670/201	002228/20	
009953/201	007148/20	
010067/201	007232/20	
010229/201	007327/20	
010465/201	007460/20	

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2020

Objeto: Aquisição de combustível para os veículos oficiais e geradores da Câmara de Vereadores de Piracicaba
Tipo: maior percentual de desconto
Credenciamento: Dia 18/05/2020 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/05/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

ASSOCIAÇÃO

ALFA ÔMEGA COOPERATIVA
HABITACIONAL - PIRACICABA | ALFACOOPER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital a ALFA ÔMEGA COOPERATIVA HABITACIONAL – PIRACICABA - ALFACOOPER com sede à Rua Arthur Paulo Furlan, nº 866 sala 2, Bairro Vila Industrial, CEP 13412-251, no Município de Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.098.483/0001-05, protocolo na JUCESP Nº 131.619/99-5 e REGISTRADO o NIRE sob nº 3500056649 de 13/04/1999 e Inscrição Municipal sob nº 1593/99 em atendimento ao Estatuto da Cooperativa e a Lei Federal 5.764/71, nos termos dos artigos, CONVOCA todos os Cooperados com diretos a voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (A.G.O.), a ser realizada no próximo dia 18 de Maio de 2020, na Rua Bom Jesus, nº 1563, Bairro Cidade Alta, CEP 13.419-055, em primeira chamada às 19:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados discutirem, deliberadamente e votarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A-) Abertura; B-) Inscrição para eleição do Conselho de Administração e Fiscal; C-) Eleição do Conselho Administrativo; D-) Eleição do Conselho Fiscal; E-) Posse dos membros de Administração e Fiscal F-) Planejamento da Gestão (2020/2024); G-) Lançamento do PROJETO "CASA PARA TODOS"; H-) Aprovação do PROJETO; I-) Alteração do Endereço da sede da Cooperativa; J-) Assuntos Diversos; L-) Encerramento.

Piracicaba, 05 de Maio de 2020.

VALDINEI TADEU COSTA
Presidente do Conselho de Administração



GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS: SAIBA COMO SE PROTEGER

São Paulo criou o centro de contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.

O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução). Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO:



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA



CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

PROTEJA-SE:

- Lave as mãos frequentemente com água e sabão e use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente após tossir ou espirrar, depois de cuidar de pessoas doentes, após ir ao banheiro e antes/depois de comer.
- Ao tossir e espirrar:
 - Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos. E se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.
 - Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
 - Use, preferencialmente, lenços descartáveis.
- Evite ficar em contato próximo a pessoas com febre e tosse. Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.
- No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população no geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar com isso. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas.

- Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve evitar o contato com outras pessoas, procurar um serviço médico imediatamente e seguir os cuidados recomendados.
- Quem apresentar os sintomas deve procurar uma unidade de pronto-atendimento (UPA). Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral.
- A notificação deve ser feita pelo serviço de saúde que atender o paciente em até 24 horas. A comunicação é feita pelas prefeituras ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

Mais informações em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus

Custo Unit. R\$ 1,14/2000



R\$ 1,14/500